



Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído em 27/11/95 – Lei Municipal nº2.922/95

1
2
3
4
5 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
6 ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS - REALIZADA AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE
7 OUTUBRO DE DOIS MIL E ONZE ÀS NOVE HORAS NA SALA DE REUNIÕES
8 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM A PRESENÇA
9 DOS CONSELHEIROS QUE ASSINARAM O LIVRO DE PRESENÇA. A
10 REUNIÃO FOI PRESIDIDA PELA CONSELHEIRA E ASSISTENTE SOCIAL
11 SRA. IZILDA, QUE A INICIOU FAZENDO A LEITURA DA ATA ANTERIOR
12 QUE FOI APROVADA POR TODOS. A SEGUIR FOI LIDO O RELATÓRIO DE
13 VISITA DA CASA SANTA PAULINA, QUE RECEBEU INSCRIÇÃO
14 PROVISÓRIA ATÉ DEZEMBRO DE 2011, DEVENDO CUMPRIR AS
15 SOLICITAÇÕES DE ADEQUAÇÃO SUGERIDA PELOS CONSELHEIROS QUE
16 RELIZARAM A VISITA. QUANTO AS VISITAS ÀS OUTRAS ENTIDADES OS
17 CONSELHEIROS AGENDARAM E, PROVAVELMENTE, NA PRÓXIMA
18 REUNIÃO O CONSELHO PODERÁ AVALIAR SEUS RELATÓRIOS. A CASA
19 DOM BOSCO SERÁ VISITADA DEVENDO CONTAR, ALÉM DOS
20 CONSELHEIROS, COM A PRESENÇA DO SECRETÁRIO DA SMAS. A SRA
21 IZILDA INFORMOU AOS CONSELHEIROS QUE FOI PRORROGADO, PARA O
22 DIA 14/10/2011, O PRAZO PARA AS ENTIDADES SOLICITAREM SENHA
23 JUNTO AO CADSUAS. EM SEGUIDA, O CONSELHO DEVERÁ VALIDÁ-LAS
24 TORNANDO-AS APTAS A RESPONDEREM O QUESTIONÁRIO DO CENSO
25 2011. NADA MAIS HAVENDO A RELATAR, EU ADÉLIA MARIA INÁCIO
26 LOURENÇO - CONSELHEIRA E SECRETÁRIA DO CMAS, LAVREI A
27 PRESENTE ATA QUE SEGUE POR MIM ASSINADA E PELO SR PRESIDENTE
28 MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS.